



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 150/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 053/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 053/2023, Registro de Preços para aquisições futuras e parcelas de Materiais Elétricos, destinados a suprir a necessidade da Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total R\$</b>
PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA	R\$ 108.500,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de Novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2910 Páginas 222 Ano: XII

Data: 01/12/2023

Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – Centro – CEP 87560-000 – Fone PABX ( 44) 3652-8100

CNPJ 75.738.484/0001-70 – IPORÃ – PARANÁ.

**Contratado:** SUPERAR – LTDA.

**Objeto:** O presente contrato, tem por objetivo, a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Ar-condicionados, destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e demais Secretarias Municipais - Município de Iporã-Pr.

**Valor Total:** R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

**Vigência:** 30/11/2023 á 30/11/2024.

**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 e Processo Administrativo nº 118/2023.

Iporã-Pr, 30 de Novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**FA1792CD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 149/2023**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS  
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-  
PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 050/2023, objetivando aquisições futuras e parceladas de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de vidros, persianas e divisórias, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
PIRITUBA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 193.634,15

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de novembro de 2023

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**EC13B8A1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 150/2023**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS  
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023-  
PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 053/2023, Registro de Preços para aquisições futuras e parcelas de Materiais Elétricos, destinados a suprir a necessidade da Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PRO AGRICOLA IPORÁ LTDA	R\$ 108.500,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de Novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**0FC3440B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 151/2023**